

**PORTARIA Nº 300 – DG, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2861*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
<b>7884</b>	<b>Lucy Lima Machado Mota</b>	<b>Setembro/2019</b>
<b>397</b>	<b>Walesca Girardi de Oliveira</b>	<b>Outubro/2019</b>
<b>69</b>	<b>Zaira Gomes dos Santos</b>	<b>Outubro/2019</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral